



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3544/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003894.2019-41;  
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;  
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;  
considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;  
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 21/11/2019,

### RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor MARCUS FREITAS NEVES, ocupante do cargo de Programador Visual, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 19/11/2019 a 23/11/2019, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 24/11/2019 a 08/12/2019.

Pelotas, 16 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/12/2019 23:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 47570

**Código de Autenticação:** cd51c6da67

